



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 104/2026, de 13/08/2026

EDITAL Nº 090/2026

TESTE SELETIVO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 - HORAS SEMANAIS -

- ELIZETE CRISTINA GUILHERME PEREIRA -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 90/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 28 de abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 35/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Assistência Social do Mamborê:

CARGO: AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
47	ELIZETE CRISTINA GUILHERME PEREIRA	27º

Art. 2º - O(A) Candidato(a) deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Pessoal, situado à Rua Guadalajara, 645, **ENTRE OS DIAS 14 A 18 DE AGOSTO DE 2026**, nos horários das 8hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - O(A) Candidato(a) deverá se apresentar, portando os seguintes documentos para admissão:

- Carteira de Trabalho e cópia do CPF regularizado e RG.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, e se do sexo masculino, também com as militares;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a4700>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

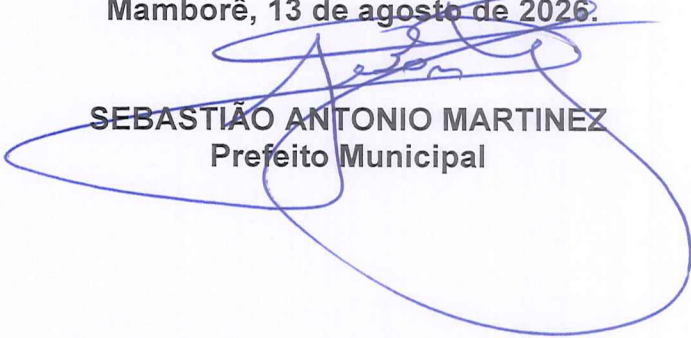
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

- d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Declaração que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do Governo;
- f) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e se casada, a do cônjuge.
- g) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- h) Cópia da Habilitação na Categoria exigida.
- i) Exame Médico Admissional.

Art. 4º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo Público Simplificado, e significará na desistência do(a) candidato(a), cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - O vencimento inicial básico do(a) contratado(a) é correspondente com o valor constante na Tabela do Quadro do Magistério Municipal, o Regime será Estatutário.

Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 277/2026, de 13/08/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor JOAREZ BORGES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 277/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **JOAREZ BORGES**, matrícula nº **166685.1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 227/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido em 03 de julho de 2023.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **03 de julho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2026

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 278/2026, de 13/08/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora PATRICIA MARLISE MORAIS GUIMARAES LEAL, ocupante do Cargo de Agente de Apoio de Atendimento ao Menor, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 278/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **PATRICIA MARLISE MORAIS GUIMARAES LEAL**, matrícula nº **232351.0**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 248/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido em 18 de julho de 2023.

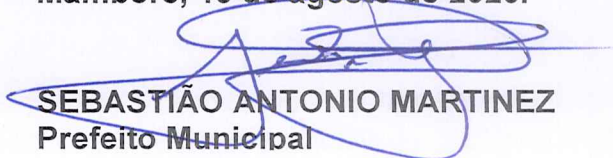
Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **18 de julho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2026

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 279/2026, de 13/08/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora FRANCIELE DELGADO CONTE, ocupante do Cargo de Agente de Apoio de Atendimento ao Menor, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 279/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **FRANCIELE DELGADO CONTE**, matrícula nº **2500507.0**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 253/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido em 18 de julho de 2023.

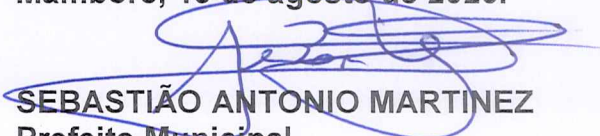
Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **18 de julho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2026

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 280/2026, de 13/08/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora GIOVANA MOREIRA SANTOS, ocupante do Cargo de Agente de Apoio de Atendimento ao Menor, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 280/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **GIOVANA MOREIRA SANTOS**, matrícula nº **317748.0**, ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO DE ATENDIMENTO AO MENOR - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 254/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido em 18 de julho de 2023.

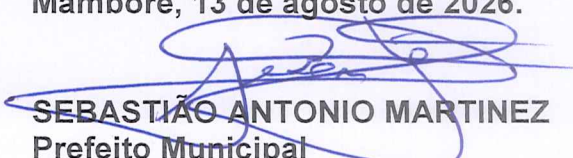
Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **18 de julho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2026

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 281/2026, de 13/08/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora CRISTIANE APARECIDA DIAS VESSOLI DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 281/2026-DP

Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA DIAS VESSOLI DA SILVA**, matrícula nº **248517.1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 255/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, admitido em 18 de julho de 2023.

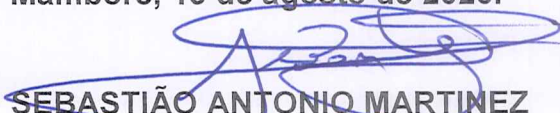
Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **18 de julho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de agosto de 2026

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 282/2026, de 13/08/2026

Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedido através da Portaria nº 246/2025 do Servidor ZAQUEL PEREIRA DE JESUS ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 28%(vinte e oito por cento) para 40% (quarenta por cento), a partir do dia 01 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 282/2026-DP

Súmula: Altera Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva de Servidor(a) Efetivo(a).

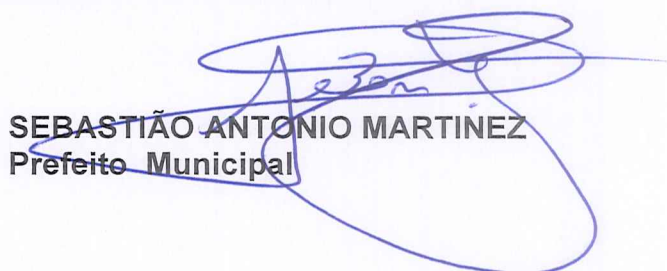
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual da Gratificação por Regime em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de 28%(vinte e oito por cento) para 40%(quarenta por cento), concedido através Portaria nº 246/2025, a(o) Servidor(a) ZAQUEL PEREIRA DE JESUS, a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 13 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1464 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 13 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 13 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 251/2026, de 13/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 - Edital Republicado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ea2627a47f00>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Edital Republicado

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL EM TOUROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 40ª EXPOMAM, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 325.650,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 27/08/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 27/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê-PR, 13 de agosto de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro

